

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

				Número do Processo - SISLOG 114560
				Número do Processo - SEI 202500005017190

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.
- 1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

- 1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2024/2026.

Alinhamento com PPA	
Programa	1008 – Educação que queremos.
Ação	2474 – Gestão da iniciativa promover acesso da população à educação com equidade, qualidade e valorização da inclusão.
Produto	18354 – Gestão da iniciativa promover o acesso da população à educação com equidade, qualidade e valorização da diversidade.

Alinhamento com Plano Estratégico da SEDUC-GO 2023-2026	
Frente	Inclusão e Cidadania
Meta	Equidade: racial, regional e socioeconômica

1.4. A presente contratação justifica-se pela necessidade de:

As Escolas Família Agrícola de Orizona e Uirapuru, juntamente com o Agrocolégio Estadual Maguito Vilela, atendem atualmente **283 estudantes regularmente matriculados**. Destes, **111** estão em Orizona, **51** em Uirapuru e **121** no Agrocolégio. Essas instituições são estratégicas na formação integral dos jovens, pois utilizam a **pedagogia da alternância**, que integra os saberes locais com o ensino formal, reforçando o vínculo com o território.

Apesar do papel fundamental dessas escolas, a falta de **uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** é um desafio constante. Historicamente, essa carência é suprida de forma improvisada pelas famílias ou pelas próprias instituições. Essa situação acarreta a **despadronização**, além de expor os estudantes a **riscos de segurança** e gerar **custos adicionais** para suas famílias.

1.4.1. Nos últimos anos, as atividades pedagógicas práticas foram realizadas com materiais de uso pessoal, sem padronização e, muitas vezes, sem atender integralmente às normas de segurança aplicáveis. Essa realidade fragiliza a identidade escolar, aumenta o risco de acidentes e reduz a percepção de pertencimento dos estudantes à instituição.

A presente contratação busca **regularizar e estruturar o fornecimento dos uniformes e EPIs**, promovendo atendimento contínuo às escolas, em conformidade com as normas legais e em alinhamento às metas de eficiência e equidade da política educacional.

Considerando o desgaste natural pelo uso em ambiente agrícola, eventuais perdas e o crescimento de matrículas, foi prevista uma

reserva técnica de 20%, elevando o quantitativo estimado na contratação, assegurando reposição e continuidade do atendimento durante toda a vigência contratual.

1.4.2. Benefícios esperados e mensuráveis com a contratação:

- Atendimento de aproximadamente **283 estudantes matriculados**, das três unidades escolares, com kits completos de uniforme e EPIs.
- **Redução do risco de acidentes** em atividades agrícolas, estimada em até **30%**, considerando o uso adequado de EPIs certificados (NR 6, ABNT, INMETRO).
- **Padronização da identidade visual** das escolas, com pelo menos **95% dos alunos** utilizando uniformes institucionais fornecidos.
- **Diminuição do custo individual para famílias**, que atualmente arcariam com a compra isolada de parte desses itens.
- **Contribuição à permanência escolar** no campo, fortalecendo o sentimento de pertencimento e reduzindo índices de evasão.

1.5. A ausência desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

- **Prejuízo ao desenvolvimento rural sustentável:** a falta dos kits enfraquece o modelo das EFAs e pode contribuir para a evasão dos jovens do campo.
- **Falta de segurança, identidade e pertencimento:** a ausência de uniformes e EPIs compromete a proteção física dos estudantes e o fortalecimento da identidade escolar.
- **Aumento do risco de acidentes:** sem EPIs certificados, cresce a exposição a situações de risco nas atividades agrícolas.
- **Descumprimento de normas legais e técnicas:** a não aquisição impede o cumprimento de requisitos previstos em normas como ABNT, INMETRO, Ministério do Trabalho e na Lei nº 14.133/2021.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais - UNIFORMES ESCOLAS RURAIS**

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **Comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

- 2.3.1.** é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;
- 2.3.2.** é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;
- 2.3.3.** é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e
- 2.3.4.** sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

2.4. Definição da solução escolhida

A solução proposta consiste no **fornecimento integrado de kits de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** para os estudantes das Escolas Família Agrícola de Orizona e Uirapuru e do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela.

Esses kits reúnem, em um conjunto único, **uniformes escolares (camisas, calças jeans, chapéus) e EPIs obrigatórios (luvas, óculos de proteção, perneiras e botinas/galochas)**, assegurando tanto a padronização da identidade visual das instituições quanto a proteção física dos estudantes durante as atividades práticas em ambiente agrícola.

2.4.1. Características da solução integrada

- **Padronização visual e identidade escolar:** camisas personalizadas com a logomarca da instituição, calças jeans e chapéus apropriados, fortalecendo o senso de pertencimento.

- **Segurança e conformidade normativa:** fornecimento de EPIs certificados (NR 6, ABNT, INMETRO), garantindo proteção contra riscos típicos das atividades agrícolas.
- **Flexibilidade de fornecimento:** contratação via Ata de Registro de Preços, permitindo entregas parceladas conforme demanda e disponibilidade orçamentária.
- **Eficiência administrativa:** simplificação dos trâmites de aquisição, redução de custos unitários por economia de escala e previsibilidade no atendimento às escolas.
- **Sustentabilidade e equidade:** reserva técnica de 20% para reposição e inclusão de critérios sustentáveis, além de favorecer a participação de micro e pequenas empresas.

2.4.2. Natureza da execução do objeto

A execução será de natureza **não continuada**, com fornecimento parcelado sob demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada **de forma parcelada, sob demanda**.

2.6. Justificativa da Escolha da Solução

A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste Estudo Técnico Preliminar, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

A escolha da **Ata de Registro de Preços (ARP)** para aquisição de kits de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos estudantes das Escolas Família Agrícola (EFAs) e Agrocolégio, foi fundamentada em critérios técnicos, legais e estratégicos que asseguram economicidade, eficiência e conformidade com os princípios da administração pública. Os principais fundamentos são:

- **Flexibilidade na Aquisição**
A ARP possibilita que a Secretaria de Estado da Educação e as unidades escolares realizem aquisições conforme demanda real e disponibilidade orçamentária, sem necessidade de compra imediata da totalidade prevista, o que é essencial em contextos com variações de matrículas ou ciclos escolares.
- **Otimização dos Recursos Públicos**
A contratação via SRP permite a obtenção de melhores preços unitários por meio de compras em escala e evita a necessidade de múltiplos processos licitatórios, garantindo eficiência administrativa e financeira.
- **Atendimento Planejado e Escalonado**
A solução permite o atendimento contínuo e planejado das escolas inseridas no modelo de alternância, respeitando particularidades de calendário, logística e realidades regionais, especialmente em regiões rurais com maior complexidade de acesso.
- **Conformidade Técnica e Segurança**
Os itens que compõem o kit (chapéus, perneiras, luvas, óculos, botinas, calças jeans, camisetas e EPIs diversos) atendem às normas técnicas vigentes (como NBR ISO 20434, NBR 12312-1, ABNT NBR 12254), assegurando proteção, qualidade e adequação às atividades práticas desenvolvidas pelas EFAs.
- **Promoção da Identidade Escolar e Dignidade Estudantil**
A padronização visual e o uso de vestimentas adequadas fortalecem o sentimento de pertencimento e valorização da identidade das EFAs, contribuindo para a permanência dos estudantes no meio rural e para o fortalecimento da agricultura familiar.
- **Eficiência na Gestão Pública**
O uso da ARP reduz a burocracia nos trâmites de aquisição e permite resposta mais ágil às necessidades emergenciais ou específicas das escolas, garantindo previsibilidade e celeridade no atendimento.
- **Conformidade Legal e Estratégica**
A adoção do SRP está amparada na Lei nº 14.133/2021, que permite sua utilização como mecanismo eficaz de contratação pública, promovendo ampla competitividade e segurança jurídica. Além disso, a medida está alinhada ao Plano Plurianual (PPA), à LOA e às metas do Plano Estadual de Educação.

Vigência do contrato:

2.7. O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.7.1. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01

de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	491	chapéu , em palha, com diâmetro de aproximadamente de 17 cm, com aba (s).	342
002	491	chapéu , australiano, em tecido, junta natural, regulável (is), personalizado (a).	342
003	559	perneira, em couro de 4 mm, com tala (s), sem ajuste, costurado (a) eletronicamente, c/ 3 lâmina (s) em pvc, tamanho único.	342
004	68	luva de segurança, latex.	14
005	69	óculos de proteção, em policarbonato, incolor.	683
006	314	botina de segurança, modelo derby, em couro hidrofugado (a), solado bidensidade injetado, resistente à óleo combustível, tamanhos diversos.	316
007	314	botina de segurança, modelo derby, em couro hidrofugado (a), solado bidensidade injetado, resistente à óleo combustível, tamanhos diversos.	367
008	314	botina de segurança, em pvc injetado, tipo galocha, cano longo, antiderrapante (s), alta resistência.	316
009	314	botina de segurança, em pvc injetado, tipo galocha, cano longo, antiderrapante (s), alta resistência.	367
010	533	calça, em jeans, com elastano, cor azul, tamanhos diversos, 4 bolso (s).	316
011	533	calça, em jeans, com elastano, cor azul, tamanhos diversos, 4 bolso (s).	367
012	529	camisa, em malha pv, gola redonda, manga curta, personalizado (a).	316
013	529	camisa, em malha pv, gola redonda, manga curta, personalizado (a).	367
014	529	camisa, camisa térmica, manga longa, em poliéster, proteção contra os raios uva e uvb, com punho.	316
015	529	camisa, camisa térmica, manga longa, em poliéster, proteção contra os raios uva e uvb, com punho.	367

Justificativa de quantitativo:

3.2. Considerando as necessidades identificadas pelo órgão demandante serão atendidas as unidades administrativas, conforme os quantitativos dos números de estudantes matriculdos das Escolas, conforme estimados no Evento nº (249763, 249768, 249775).

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

O processo Licitatório Sei nº 2024.0000609.7361, de uniforme e EPI's para o atendimento dos estudantes matiriculados, no ano de 2024, da escola **Agrocolégio Estadual Maguito Vilela**.

O processo Licitatório Sei n 2024.0000.605.5503, para a aquisição de lavadoras e secadoras de roupas, para higienização de suas roupas enquanto estiverem em regime de internato no **Agrocolégio Estadual Maguito Vilela**.

3.4. Histórico de consumo e origem da demanda

O histórico consolidado de contratos anteriores para kits completos de uniformes e EPIs, o levantamento foi baseado:

- Nos quantitativos atuais de matrículas das três unidades escolares, do ano vigente.

Histórico Contratual:

3.4.1 A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contrato(s) firmado(s) e atualmente vigente(s), referente(s) ao mesmo objeto:

O processo Licitatório Sei nº 2024.0000609.7361, de uniforme e EPI's para o atendimento dos estudantes matiriculados, no ano de 2024, da escola **Agrocolégio Estadual Maguito Vilela**.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. O quantitativo estimado foi definido com base no número de estudantes regularmente matriculados nas seguintes unidades da rede estadual, do ano vigente:

- Escola Família Agrícola de Orizona
- Escola Família Agrícola de Uirapuru
- Agrocolégio Estadual Maguito Vilela

Essas unidades são atendidas de forma contínua e localizam-se em regiões com indicadores de vulnerabilidade socioeconômica significativos. A distribuição dos kits visa garantir condições adequadas de segurança, identidade escolar e dignidade aos estudantes, considerando as especificidades do modelo pedagógico de alternância e as exigências legais e normativas aplicáveis às atividades

desenvolvidas no meio rural.

O quantitativo proposto também considera a necessidade de reposição periódica dos materiais, diante do desgaste natural pelo uso em ambiente agrícola, assegurando a continuidade do atendimento durante toda a vigência da contratação.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001 Código 491 - Chapéu , em palha, com diâmetro de aproximadamente de 17 cm, com aba (s).	
Informações Adicionais Chapéu de Palha UNISEX - Tamanhos: M e G Confeccionado em palha natural trançada, com aba larga (mínimo 10 cm), copa ventilada e cordão ajustável. Borda reforçada com fita de tecido.	
Período (Meses)	
Quantidade	342
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	R\$ 0,50
Valor Unitário	R\$ 29,35
Valor Total	R\$ 10.037,70

Descrição do item 002 Código 491 - Chapéu , australiano, em tecido, junta natural, regulável (is), personalizado (a).	
Informações Adicionais Chapéu Árabe UNISEX- Tamanhos: M e G Boné com pala traseira fixa cobrindo nuca e orelhas, confeccionado em poliéster com proteção UV (FPS 50+). Cor bege. Tamanho único ajustável.	
Período (Meses)	
Quantidade	342
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	R\$ 0,50
Valor Unitário	R\$ 22,83
Valor Total	R\$ 7.807,86

Descrição do item 003 Código 559 - Perneira, em couro de 4 mm, com tala (s), sem ajuste, costurado (a) eletronicamente, c/ 3 lâmina (s) em PVC, tamanho único.	
Informações Adicionais Par de Perneiras UNISEX - Tamanhos: P ao GG Confeccionadas em raspa de couro, costura dupla, fechamento com fivelas metálicas. Altura mínima de 40 cm, protegendo do tornozelo ao joelho.	
Período (Meses)	
Quantidade	342
Unidade	pares
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	R\$ 0,50
Valor Unitário	R\$ 49,10
Valor Total	R\$ 16.792,20

Descrição do item 004 Código 68 - Luva de Segurança, latex.	
Informações Adicionais Luva de Látex UNISEX - Tamanhos: P ao GG Látex natural, palma antiderrapante, clorinada internamente (sem pó), com 28 cm de comprimento mínimo. Atende à NBR 12254. (Caixa c/ 50 Pares).	
Período (Meses)	
Quantidade	14
Unidade	caixa

Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	R\$ 0,50
Valor Unitário	R\$ 23,47
Valor Total	R\$ 328,58

Descrição do item 005 Código 69 - Óculos de Proteção, em policarbonato, incolor.	
Informações Adicionais Óculos de Proteção UNISEX - Tamanhos: únicoLente incolor em policarbonato, com tratamento antirrisco e antiembaçante. Armação com hastes ajustáveis. Atende à NR 6 e norma NBR ISO 12312-1.	
Período (Meses)	
Quantidade	683
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	R\$ 0,50
Valor Unitário	R\$ 17,00
Valor Total	R\$ 11.611,00

Descrição do item 006 Código 314 - Botina de Segurança, modelo derby, em couro hidrofugado (a), solado bidensidade injetado, resistente à óleo combustível, tamanhos diversos.	
Informações Adicionais Botina de Segurança Feminina (Numeração - Tamanhos: 34 ao 42) Couro curtido hidrofugado, fechamento com elástico lateral, palmilha anatômica, solado de borracha antiderrapante, resistente a óleo. Cor: preta. Norma NBR ISO 20344.	
Período (Meses)	
Quantidade	316
Unidade	pares
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 128,17
Valor Total	R\$ 40.501,72

Descrição do item 007 Código 314 - Botina de Segurança, modelo derby, em couro hidrofugado (a), solado bidensidade injetado, resistente à óleo combustível, tamanhos diversos.	
Informações Adicionais Botina de Segurança MASCULINA (Numeração - Tamanhos: 37 ao 48)Confeccionadas em PVC injetado, cano alto (mínimo 25 cm), forro interno em tecido, solado antiderrapante. Cor: preta.	
Período (Meses)	
Quantidade	367
Unidade	pares
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	R\$ 0,50
Valor Unitário	R\$ 128,17
Valor Total	R\$ 47.038,39

Descrição do item 008 Código 314 - Botina de Segurança, em PVC injetado, tipo galocha, cano longo, antiderrapante (s), alta resistência.	
Informações Adicionais Galochas FEMININA (Numeração.34 ao 42) Confeccionadas em PVC injetado, cano alto (mínimo 25 cm), forro interno em tecido, solado antiderrapante. Cor: preta.	
Período (Meses)	
Quantidade	316
Unidade	pares
Participação	Exclusiva ME/EPP

Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 102,36
Valor Total	R\$ 32.345,76

Descrição do item 009	
Código 314 - Botina de Segurança, em PVC injetado, tipo galocha, cano longo, antiderrapante (s), alta resistência.	
Informações Adicionais	
Galochas MASCULINA (Numeração. 37 ao 48)Confeccionadas em PVC injetado, cano alto (mínimo 25 cm), forro interno em tecido, solado antiderrapante. Cor: preta.	
Período (Meses)	
Quantidade	367
Unidade	pares
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	R\$ 0,50
Valor Unitário	R\$ 102,36
Valor Total	R\$ 37.566,12

Descrição do item 010	
Código 533 - Calça, em jeans, com elastano, cor azul, tamanhos diversos, 4 bolso (s).	
Informações Adicionais	
Calça Jeans FEMININA (Tamanhos: 34 ao 50)Jeans 100% algodão, gramatura mínima 12 oz, cor azul escuro, costura dupla, cinco bolsos e passantes para cinto. Modelagem tradicional.	
Período (Meses)	
Quantidade	316
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	R\$ 0,50
Valor Unitário	R\$ 106,67
Valor Total	R\$ 33.707,72

Descrição do item 011	
Código 533 - Calça, em jeans, com elastano, cor azul, tamanhos diversos, 4 bolso (s).	
Informações Adicionais	
Calça Jeans MASCULINA (Tamanhos: 36 ao 64)Jeans 100% algodão, gramatura mínima 12 oz, cor azul escuro, costura dupla, cinco bolsos e passantes para cinto. Modelagem tradicional.	
Período (Meses)	
Quantidade	367
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	R\$ 0,50
Valor Unitário	R\$ 106,67
Valor Total	R\$ 39.147,89

Descrição do item 012	
Código 529 - Camisa, em malha PV, gola redonda, manga curta, personalizado (a).	
Informações Adicionais	
Camiseta Manga Curta FEMININA - Tamanhos:P ao GG) Malha 100% algodão, gramatura mínima de 180 g/m², gola careca reforçada, costura dupla nas mangas e barra. Cor: cinza ou azul escuro.	
Período (Meses)	
Quantidade	316
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 66,77

Valor Total	R\$ 21.099,32
-------------	---------------

Descrição do item 013 Código 529 - Camisa, em malha PV, gola redonda, manga curta, personalizado (a).	
Informações Adicionais Camiseta Manga Curta MASCULINA - Tamanhos: P ao EXG) Malha 100% algodão, gramatura mínima de 180 g/m², gola careca reforçada, costura dupla nas mangas e barra. Cor: cinza ou azul escuro.	
Período (Meses)	
Quantidade	367
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	R\$ 0,50
Valor Unitário	R\$ 66,77
Valor Total	R\$ 24.504,59

Descrição do item 014 Código 529 - Camisa, camisa térmica, manga longa, em poliéster, proteção contra os raios UVA e UVB, com punho.	
Informações Adicionais Camiseta Manga Longa com Proteção UVB FEMININA - Tamanhos P ao GG) Confeccionada em poliamida com elastano e proteção solar UVB FPS 50+, manga longa, gola careca. Cor clara. Etiqueta com comprovação de proteção.	
Período (Meses)	
Quantidade	316
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 99,26
Valor Total	R\$ 31.366,16

Descrição do item 015 Código 529 - Camisa, camisa térmica, manga longa, em poliéster, proteção contra os raios UVA e UVB, com punho.	
Informações Adicionais Camiseta Manga Longa com Proteção UVB MASCULINA - Tamanhos P ao PXG) Confeccionada em poliamida com elastano e proteção solar UVB FPS 50+, manga longa, gola careca. Cor clara. Etiqueta com comprovação de proteção.	
Período (Meses)	
Quantidade	367
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	R\$ 0,50
Valor Unitário	R\$ 99,26
Valor Total	R\$ 36.428,42

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 390.283,43 (R\$ Trezentos e Noventa Mil e Duzentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Três Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Item**.

5.3. DA CONTRATAÇÃO POR ITENS:

5.3.1 A contratação foi estruturada por **itens**, considerando a natureza específica de cada componente que compõe o kit de uniformes e

EPIs, conforme previsto no item 5.2 deste Estudo Técnico Preliminar. A adoção dessa estrutura visa:

- **Ampliar a competitividade**, permitindo a participação de fornecedores especializados em determinados produtos, sem exigir que um único licitante forneça todos os componentes do kit;
- **Assegurar maior economicidade**, possibilitando que diferentes empresas ofereçam preços mais vantajosos por item específico;
- **Garantir o atendimento técnico e normativo**, considerando que alguns itens exigem certificações distintas (como EPIs com registro no INMETRO e/ou conformidade com normas da ABNT);
- **Mitigar riscos de desabastecimento**, uma vez que a divisão por itens facilita substituições contratuais ou remanejamentos em caso de inadimplemento parcial;
- **Favorecer a inclusão de micro e pequenas empresas (MPEs)**, conforme previsto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ao segmentar a contratação em lotes acessíveis a esse público.

Dessa forma, a contratação por itens atende ao princípio da eficiência, amplia a concorrência e assegura maior vantajosidade à Administração Pública.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

Requisitos mínimos de qualidade:

6.2. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

6.2.1. Justificativa da Exigência de Amostras Físicas

A exigência de amostras físicas dos uniformes e EPIs justifica-se pela necessidade de verificar, de forma objetiva, a **conformidade com as especificações técnicas, normativas e de segurança** previstas no Termo de Referência.

As amostras permitem:

Avaliar a **qualidade e resistência** dos materiais, especialmente dos EPIs (luvas, óculos, botinas, perneiras e galochas), que devem garantir a segurança dos estudantes em atividades agrícolas;

Assegurar a **padronização visual e identidade escolar** nos uniformes, incluindo cores, logotipos e acabamentos;

Mitigar riscos de fornecimento de produtos inadequados, preservando o **interesse público, a economicidade e a eficiência**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a exigência de amostras físicas é medida proporcional e necessária para garantir que os itens adquiridos atendam plenamente à finalidade da contratação.

6.3. A presente contratação deverá observar o disposto na Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa Estadual de Goiás nº 01/2024 – SEAD, nas Instruções Normativas nº 67/2021 e nº 73/2022 da SEGES/ME, bem como nas demais normas federais vigentes.

Requisitos de segurança:

6.4. Os itens do kit devem garantir a segurança física dos estudantes durante as atividades pedagógicas desenvolvidas em ambiente agrícola, conforme exigências da NR 6, sendo obrigatória a apresentação do **Certificado de Aprovação (CA)** dos EPIs. Os materiais devem ser adequados à faixa etária e ao porte físico dos alunos.

Premissas e restrições:

6.5. Premissas:

- Cumprimento do disposto na Lei nº 14.133/2021 e regulamentações correlatas;
- Planejamento integrado à execução orçamentária e financeira do Estado;
- Participação das EFAs no acompanhamento e avaliação do processo.

,

6.6. Restrições:

- › Fornecimento dentro dos prazos legais e do cronograma aprovado;
- › Atendimento às exigências de qualidade e certificações técnicas dos itens.
- ›

Requisitos de capacitação e transferência de conhecimento:

6.7. Não se aplicam requisitos formais de capacitação ou transferência de conhecimento, uma vez que o objeto contratado é de natureza padronizada e não requer uso de tecnologias operacionais específicas. Contudo, poderá ser exigido do fornecedor material explicativo sobre o uso e a conservação dos EPIs fornecidos.

Requisitos de sustentabilidade:

6.8. Sempre que possível, deverão ser priorizados:

- › Materiais de menor impacto ambiental ou recicláveis;
- › Fornecedores que comprovem práticas sustentáveis de produção;
- › Inclusão de Micro e Pequenas Empresas (MPEs), nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021;
- › Logística de entrega que minimize a emissão de poluentes (frete otimizado).

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificação de soluções:

7.1. Por meio dos estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções, em que foi avaliada sua capacidade de solucionar o problema descrito no Tópico 1 deste ETP, e ainda a relação custo-benefício entre as soluções.

7.2. Assim, foram identificadas as seguintes possíveis soluções:

7.2.1. Solução 1: Aquisição direta e imediata por licitação convencional

Consistiria na realização de uma licitação única para aquisição integral dos kits, com entrega parcial, conforme a demanda.

7.2.2. Solução 2: Sistema de Registro de Preços (SRP)

Consiste na contratação por Ata de Registro de Preços, possibilitando o fornecimento dos kits de forma escalonada, conforme a demanda das unidades escolares, durante o prazo de vigência da ata.

7.3. Análise Comparativa das Soluções

Para a escolha da melhor solução, foi realizada uma **análise preliminar de mercado e consulta aos fornecedores**, buscando identificar as opções mais viáveis e as condições de fornecimento disponíveis. Essa etapa incluiu a avaliação de modelos de aquisição, a economicidade dos preços praticados, e as logísticas de entrega mais eficientes. A partir disso, a análise comparativa seguiu com base nos critérios técnicos e econômicos definidos no art. 15 do Decreto Estadual nº 10.207/2023, considerando **economicidade, eficiência, segurança jurídica, sustentabilidade e adequação à finalidade**.

7.4. Quadro Comparativo das Soluções

Critério	Solução 1: Licitação Direta Imediata	Solução 2: Sistema de Registro de Preços (Escolhida)
Flexibilidade	Baixa – exige compra integral	Alta – permite aquisições conforme necessidade
Economicidade	Média – preços pontuais	Alta – melhor negociação por escala e tempo
Logística de entrega	Complexa – exige planejamento único	Facilitada – entrega por demanda
Eficiência administrativa	Menor – exige nova licitação a cada compra	Maior – dispensa novas licitações
Adequação orçamentária	Risco maior de comprometimento imediato	Permite parcelamento conforme disponibilidade orçamentária
Sustentabilidade	Limitada	Possível inclusão de critérios sustentáveis

Conclusão: A **Solução 2 – Sistema de Registro de Preços** foi considerada a mais vantajosa sob os aspectos técnicos, econômicos e operacionais, permitindo atendimento eficiente, seguro e contínuo às escolas.

Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A presente contratação pretende alcançar os seguintes resultados, com indicadores mensuráveis para avaliação de sua efetividade:

Segurança dos estudantes: Reduzir em até **30% o risco de acidentes** em atividades agrícolas, por meio do uso de EPIs com Certificado de Aprovação (CA) e conformidade ABNT/INMETRO.

Padronização da identidade escolar: Garantir que **95% dos alunos atendidos** utilizem uniformes padronizados fornecidos pela Administração.

Alívio financeiro às famílias: Reduzir em pelo menos **80% os custos individuais** com aquisição de uniformes e EPIs, atualmente arcados de forma isolada.

Permanência escolar: Contribuir para a diminuição da evasão nas escolas atendidas, com meta de **manutenção de 95% da matrícula anual**.

Conformidade normativa: Assegurar que **100% dos EPIs entregues** atendam às normas de segurança (NR 6, ABNT, INMETRO).

Eficiência administrativa: Atender à demanda das três unidades escolares por meio de fornecimento escalonado, com entregas realizadas em até **30 dias após a ordem de fornecimento**.

8.2. Assim, a presente contratação pretende alcançar o(s) seguinte(s) resultado(s):

- **Garantir condições adequadas de segurança e proteção** aos estudantes das Escolas Família Agrícola e Agrocolégio, por meio do fornecimento de uniformes e EPIs compatíveis com as atividades pedagógicas desenvolvidas em ambiente rural;
- **Promover o senso de pertencimento, identidade escolar e dignidade estudantil**, por meio da padronização visual e da valorização do modelo de educação do campo;
- **Assegurar a conformidade com normas técnicas e legais vigentes**, como as NRs do Ministério do Trabalho, ABNT, INMETRO e demais exigências normativas aplicáveis aos Equipamentos de Proteção Individual;
- **Contribuir para a redução das desigualdades socioeducacionais**, priorizando escolas localizadas em regiões com maior vulnerabilidade socioeconômica;
- **Viabilizar a execução planejada e eficiente da política pública educacional**, por meio de fornecimento escalonado e com melhor aproveitamento dos recursos públicos, conforme disponibilidade orçamentária.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

9.1. Diretrizes de sustentabilidade

A contratação observará os princípios do desenvolvimento nacional sustentável, previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 10.207/2023, incorporando critérios ambientais, sociais e de governança aplicáveis ao objeto.

9.2. Impactos ambientais identificados

- Geração de resíduos sólidos (embalagens plásticas, restos de tecido, materiais inservíveis).
- Consumo de recursos naturais e energéticos na fabricação dos uniformes e EPIs.
- Emissões de gases poluentes no transporte e logística de entrega.
- Risco de descarte inadequado de uniformes e EPIs após sua vida útil.

9.3. Medidas obrigatórias a serem exigidas da contratada

- Utilização de **embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis** para acondicionamento e transporte.
- **Comprovação de práticas sustentáveis** no processo produtivo, como uso de insumos reciclados ou certificações ambientais, sempre que aplicável.
- **Logística de transporte otimizada**, visando reduzir a emissão de poluentes, preferencialmente com planejamento de rotas e consolidação de cargas.
- Orientação formal às escolas quanto ao **descarte ambientalmente adequado** dos uniformes e EPIs inservíveis, estimulando reaproveitamento ou doação.
- Observância às normas de saúde, segurança e **responsabilidade social na cadeia produtiva**.

Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. Na presente contratação, foi identificada a necessidade das seguintes providências pela administração:

“Considerando a natureza do objeto, não há necessidade de capacitação específica de servidores para fiscalização ou gestão contratual, dada a simplicidade e objetividade do fornecimento.”

10.3. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

10.4. Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - UNIFORMES ESCOLAS RURAIS** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
SERGIO EUGENIO FERREIRA DE CAMARGO	Integrante Requisitante	62 32209500	sergio.camargo@seduc.go.gov.br
SUZY LINA BISPO DOS SANTOS	Integrante Técnico	62 32209641	suzylina29@gmail.com
CRISTIANE PEREIRA GOMES	Integrante Administrativo	62 32209526	cristianepg.32@gmail.com